



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 180/2020

Data: 10 de novembro de 2020

Concede o restante do período de férias ao servidor José Hilton de Almeida Jeronimo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 03/2020, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias ao servidor efetivo **JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, entre os dias 16/11/2020 e 21/11/2020.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

